



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 004254

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 26/10/2020

ORÇAMENTÁRIO

Documento	Credor	Licitação	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020-1017-1	J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	6	5.927,40	0,00	5.927,40
Total ==>			5.927,40	0,00	5.927,40

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	1017/1	5.927,40
				5.927,40

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



DADOS CREDOR

Credor: 4439 J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
Endereço: rua doutor antonio astoufo, 18
CNPJ/CPF: 13.132.826/0001-56

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 2020/92
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 26.567,45
Valor Liquidado: 5.927,40 cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
Saldo Atual: 20.640,05
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 5.927,40
Histórico: LIQ. NF 2261 AF. 29108/2020 COVID (RT)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 30/09/2020

Data: 30/09/2020

DEPTO. CONTABILIDADE
Igor Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Dir. de Licitação, Controle e Inspeção
Decreto nº 20.191/19

SECRETÁRIO
Caroline Borges Duque
Sec. Mun. Saúde de Jequié
Decreto nº 20.848

**DADOS DO CREDOR**

Credor: 4439 J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO ASTOUFO, 18
CNPJ/CPF: 13.132.826/0001-56 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 6 Processo: 2020/92
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 789.454,17
Valor do Empenho: 26.567,45 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Saldo Atual: 762.886,72
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
29/07/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
29/07/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 19.421

NF LANÇADA

RECEBEMOS DE J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/09/2020 VALOR TOTAL: 5.927,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE [13] - RUA LAUDELINO BARRETO, S/N - CENTRO - JEQUIE - BA

NF-e
Nº. 000.002.261
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



J. C. SANTOS JUNIOR
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - EPP
RUA ANTONIO ASTOLFO, 018 - POMPILIO SAMPAIO
Cep: 45.206-087 - JEQUIE - BA
Email: josecarlos.barreto@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.002.261
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2920 0913 1328 2600 0156 5500 1000 0022 6119 8417 4511
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201314806023 15/09/2020 10:35:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
011469036

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ
13.132.826/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE [13]
ENDEREÇO
RUA LAUDELINO BARRETO, S/N
MUNICÍPIO
JEQUIE
UF
BA

CNPJ / CPF
09.436.466/0001-09
DATA DA EMISSÃO
15/09/2020
CEP
45.200-450
DATA DA SAÍDA
15/09/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.927,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.927,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍC
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0,00
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
0,00
PESO LÍQUIDO
0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC. TOTAL	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR		ALÍQ	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
128	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 24	3402.20.00	0101	5102	CX	80,000	27,480	0,00	2.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	ALCOOL GEL 70% 500ML	2207.20.19	0101	5102	UN	360,000	5,790	0,00	2.084,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1555	ALCOOL ETILICO 70% 5L	2207.10.90	0101	5102	GL	60,000	27,410	0,00	1.644,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié de _____ de 20____ Empenho nº _____ Ass. _____

Ana Cícilia Fossaca Andrade
Diretora de Assistência à Saúde
Decreto nº 19.802/19

Márcia R. S. R. de Andrade
Diretora do Departamento de Assistência à Saúde

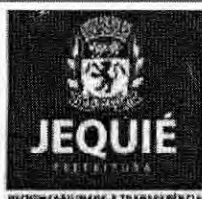
Marcelo Almeida Pecorelli
Responsável de Contr. Avaliação e Auditoria
PT. C. BISEC Nº 30
18/09/2020

Márcia R. S. R. de Andrade
Diretora do Dep. Adm e Financeiro
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 19.422

Iza Caroline R. Almeida
Enfermeira - COREN 394.392
Deptº de Epidemiologia

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPENS NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPITributos:
R\$1773,70 (29,92%) Fonte IBPT - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29108/2020

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 92/2020
Data: 01/09/2020
Contrato Nº: 129/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2020
Nº da Autorização: 29108/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29108/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 4439 - J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR Telefone: 7388751852
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO ASTOUFO, 18 Bairro: POMPILIO SAMPAIO
CNPJ/CPF: 13.132.826/0001-56 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EP), TESTES DE DETECÇÃO E INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVINIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) NO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91331	DETERGENTE - 500ML CX C/24 UNIDADES. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 500ML. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMações, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMações CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.	RADIANTE	250	CX	27,48	6.870,00
2	91938	MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMações CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.	MVM	500	UN	5,79	2.895,00
3	91940	ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, NÃO INFERIOR A 70%, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 5 LT. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMações, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, AS INFORMações CONTIDAS NA ROTULAGEM DEVEM SER INDELÉVEIS, VISÍVEIS A OLHO NU E EM COR CONTRASTANTE COM A COR DA EMBALAGEM. NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA	MVM	425	GL	43,59	18.525,75

METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. ATENDER A (S) RESOLUÇÃO (ÕES) E PORTARIA (S) VIGENTE (S) ANVISA E INMETRO.

ÁLCOOL ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA USO EXTERNO , FRASCO COM 5 LT. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.

4 91942

MVM 600 GL 27,41 16.446,00

TOTAL: 44.736,75

Milton Pereira Ribeiro
Diretor do Departamento

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Vitor Lavinsky
Sec. Mun. de Saúde de Jariú
Decreto n° 18 421

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.132.826/0001-56
Certidão nº: 15178062/2020
Expedição: 01/07/2020, às 16:59:54
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.132.826/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202513359

RAZÃO SOCIAL J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 011.469.036	CNPJ 13.132.826/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.132.826/0001-56
Razão Social: J CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP
Endereço: R DOUTOR ANTONIO ASTOLFO 18 QUADRA 22 / POMPILIO SAMPAIO /
JEQUIE / BA / 45206-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

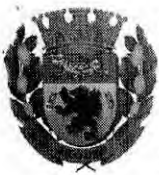
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020

Certificação Número: 2020083003383847304984

Informação obtida em 02/09/2020 15:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Praça Duque de Caxias, S/N - Jequezinho
Jequié - BA - CEP: 45206-902
Tel.: (73) 3526-8463 CNPJ: 13.894.878/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR

Endereço

RUA DOUTOR ANTONIO ASTOLFO QUADRA 22 POMPILIO SAMPIO

Município

JEQUIÉ

Estado

BA

CNPJ/CPF

13.132.826/0001-56

Inscrição Municipal

0014634

Data Emissão

08/09/2020

Código de controle da certidão: **446919C024**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **07/12/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificação Digital: 446919C024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
CNPJ: 13.132.826/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:30 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **00A1.A97C.1BCB.5697**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
Modalidade	1 - Convênio
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ	13.132.826/0001-56 - J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR
Código da instituição financeira	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Conta de crédito (com DV)	56230-0
Valor	5.927,40

Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	26/10/2020 14:59:51
	JE207279 CAROLINE B DUQUE	26/10/2020 16:17:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE207279 CAROLINE B DUQUE.